



**CARTA DO XXV FÓRUM NACIONAL DAS ENTIDADES
REPRESENTATIVAS DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO**

Os participantes que compõem o XXV Fórum Nacional das Entidades Representativas dos Especialistas de Educação (FESED), que subscrevem esta, reunidos no período de 21 a 23 de outubro de 2019 nas dependências Endereço: Local: auditório Mirto, do IEE, Florianópolis – SC , deliberaram:

1. Lutar intransigentemente pela defesa da democracia;
2. Lutar contra todos os projetos de lei que tratam da temática "Escola sem partido".
3. Lutar contra a PEC 133/2019 que trata da reforma da previdência e promove a perda de direitos dos trabalhadores brasileiros, eminentemente, os profissionais de educação;
4. Lutar contra as propostas e emendas constitucionais que promovam a perda de direitos trabalhistas e incentivem a terceirização;
5. Lutar pela revogação da Lei Complementar 156/16 que aumentou o superávit primário e coloca em risco a qualidade dos serviços públicos prestados no país, por condicionar a renegociação de dívidas dos estados a redução de pessoal e da folha de pagamento;
6. Lutar pela revogação da Emenda Constitucional 95/2016 que limita por até vinte anos os gastos públicos, impossibilitando o reajuste dos salários e os direitos dos servidores da administração pública, represando a oferta de serviços públicos e as vinculações de verbas nas áreas sociais;
7. Intensificar a luta pela conquista de espaços e ampliar as estratégias de participação ativa nas discussões sobre a formação inicial de professores em andamento no Conselho Nacional de Educação, nas instituições de Ensino, Conselhos Estaduais e Municipais;
8. Lutar contra a reforma do Ensino Médio, lutando contra as propostas que põem em risco os interesses dos jovens, dos trabalhadores e da população em situação de vulnerabilidade;
9. Lutar pela oferta e ampliação de concursos públicos para os cargos de especialistas em educação nas redes públicas de ensino em todo o país;
10. Exigir a manutenção dos concursos públicos conforme a Constituição Federal, para os cargos nas carreiras nas quais eles estão previstos e a obrigatoriedade de realização frequente destes para provimento dos cargos;
11. Lutar pela ocupação dos cargos/funções de Administração, Supervisão, Inspeção e Orientação Educacional por profissionais com formação contemplados no artigo 64, combinado com o parágrafo 1º do artigo 67, da Lei nº 9394/96;
12. Lutar pela rejeição da PEC 20/2015, que é inconstitucional por criar a Carreira Nacional do Magistério, extinguindo as carreiras de outros Entes Federativos;



13. Denunciar o descaso de governantes para com suas obrigações legais no que tange ao pagamento do Piso Salarial Nacional do Magistério e jornada de trabalho dos Profissionais de Educação, exigindo providências imediatas quando da sua ilegalidade;
14. Defender a Aposentadoria Especial do Magistério para os profissionais da educação, disciplinados pelo artigo 64 da LDB 9394/96;
15. Combater as propostas acerca da aposentadoria complementar e fundos de pensão para servidores públicos;
16. Repudiar a prática contumaz e desumana de atrasar/parcelar o pagamento dos vencimentos de servidores ativos/aposentados;
17. Apoiar a aprovação da PEC 555/06, que extingue a contribuição previdenciária de aposentados;
18. Defender a recuperação salarial dos profissionais da educação;
19. Defender a autonomia dos Sistemas Estaduais e Municipais na livre organização da carreira do magistério, resguardando as formas de provimentos dos cargos já instituídos por lei;
20. Defender que a instituição do Sistema Nacional de Educação respeite a autonomia já construída pelos sistemas de ensino dos Entes Federados;
21. Defender a identidade própria dos profissionais da educação que desempenham atividades de Administração, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional;
22. Exigir o cumprimento do Decreto-Lei nº 72.846, de 26 de setembro de 1973, que assegura o exercício da profissão do orientador educacional;
23. Lutar para que as Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia e as instituições de educação superior assegurem a formação de profissionais para atender as especificidades pedagógicas e administrativas dos Sistemas de Ensino e das Unidades escolares, em seu contexto complexo, para além da sala de aula, formando profissionais com identidade diante de seu fazer na Administração, Supervisão, Inspeção e Orientação Educacional;
24. Lutar pela destinação imediata de 10% (dez por cento) do PIB para a Educação Pública;
25. Lutar contra as Desvinculações de Receitas da União (DRU), por comprometerem os investimentos nas áreas sociais;
26. Ocupar espaços e manifestar-se criticamente com relação à implementação do Plano Nacional de Educação e aos Planos Estaduais e Municipais de Educação, avaliando seus efeitos para a categoria e sociedade;
27. Defender que o Estado Brasileiro deva executar de forma direta as políticas públicas da educação e repudiar a transferência de recursos públicos à iniciativa privada por meio de privatizações, terceirizações e outras formas;
28. Acompanhar a implementação das disposições da Convenção nº 151 e da Recomendação nº 159 da Organização Internacional do Trabalho, promulgadas pelo Decreto Presidencial nº 7944, de 06 de março de 2013;



30. Incentivar a categoria a se organizar em Associações e/ou Sindicatos, de acordo com o que preconiza o artigo 5º da Constituição Federal;
31. Manter a pauta de integrar mais entidades representativas de especialistas de educação às lutas comuns aprovadas no FESED, desde que compartilhem de seus princípios norteadores;
32. Manter articulações com o Executivo e o Legislativo nas diferentes esferas da Federação;
33. Defender que os cargos e funções dispostos no artigo 64 da Lei nº 9.394/96 constem nos Planos de Educação Municipais, Estaduais e Nacional, como profissionais de educação nas redes e sistemas de ensino;
34. Divulgar e defender as presentes deliberações em todas as instâncias de discussão sobre as questões educacionais.
35. Repudiar o contingenciamento de verbas da educação
36. Intensificar o debate sobre a militarização das Unidades Escolares nas suas entidades e suas consequências;
37. Participar ativamente das discussões sobre o novo FUNDEB, defendendo sua permanência e o aumento da complementação da União para 40%;
38. Repudiar as propostas da educação domiciliar;
39. Desencadear processos formativos em sua esfera de atuação, reafirmando os princípios republicanos.

Florianópolis, 23 de outubro de 2019

APASE - Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo

Roberto Rosângelo Ap. Ferini J. Chede Francisca Ferracini

AIERGS - Associação Dos Inspectores De Educação Do Rio Grande Do Sul

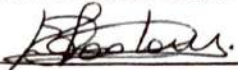
Jaime Lobato Edite Lenzi

AOERGS - Associação Dos Orientadores Educacionais Do Rio Grande Do Sul

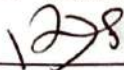
Ala Ron V. Nave [Assinatura]



AOESC - Associação dos Orientadores Educacionais de Santa Catarina

Diléia Pereira Bez Fontana - 

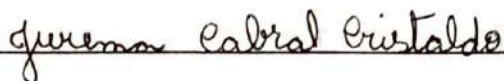
ADESC - Associação dos Supervisores Escolares de Santa Catarina



SINESP - Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo



ACSE - Associação Campo Grandense Dos Supervisores Escolares



ASSERS - Associação Dos Supervisores de Educação Do Rio Grande Do Sul

